



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 61/2022 – São Paulo, segunda-feira, 18 de abril de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0018455-88.2016.4.03.8000

Interessado(a): Pedro Pereira dos Santos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS licença-saúde no período de 22 a 24 de março de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2022, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10682, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 2 a 21/3/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10683, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 7 a 26/3/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10684, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de Presidente Prudente, no período de 24 a 27/3/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/03/2022, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10679, DE 25 DE MARÇO DE 2022

ORDEM DE SERVIÇO DFORSP N.º 27, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Ordem de Serviço n.º 11, de 10 de maio de 2021, da Diretoria do Foro, que define o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES n.º 418, de 07 de maio de 2021, que autoriza a virtualização dos acervos de autos físicos em tramitação na Seção Judiciária de São Paulo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o contido na Informação NUID n.º 8589960, Despacho SADM n.º 8600185 e Despacho DFORSP n.º 8600189, inseridos dentro do expediente n.º 0040470-77.2018.4.03.8001;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0032450-97.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o parágrafo único, do art. 3.º, da Ordem de Serviço n.º 11, de 10 de maio de 2021, da Diretoria do Foro, que define o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

"Parágrafo único. Após o retorno dos processos físicos virtualizados, as Varas adotarão os procedimentos definidos no art. 3.º, IV, da Resolução PRES n.º 418/2021."

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/03/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N.º 8606758/2022

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho N.º 8560888, divulgado no Diário Eletrônico de 16/03/2022:

Onde se lia:

Conforme documentos SEI nº 8559173, nº 8348584 e nº 8539532, CONCEDO Licenças para Tratamento de Saúde à servidora HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA - RF 2225, para os períodos de 21/08/2021 a 05/10/2021, 06/10/2021 a 21/02/2022 e 22/02/2022 a 18/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 8559173, nº 8348584 e nº 8539532 e nº 8606523, CONCEDO Licenças para Tratamento de Saúde à servidora HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA - RF 2225, para os períodos de 21/08/2021 a 05/10/2021, 06/10/2021 a 21/02/2022 e 22/02/2022 a 10/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/03/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N.º 8607809/2022

Tendo em vista a solicitação do servidor, acompanhada do atestado de antecipação de alta, nos Documentos SEI nº 8605179 e nº 8605181, e considerando os termos do Relatório nº 8605183, RETIFICO o Despacho nº 8544011 para constar o período de 06/03/2022 a 03/04/2022 como Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI - RF 3104, em substituição ao período anteriormente homologado, qual seja, 06/03/2022 a 06/04/2022.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/03/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N.º 8608110/2022

Conforme documento SEI nº 8603023, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 23/03/2022 a 21/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/03/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N.º 2448, DE 27 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005540-91.2022.4.03.8001, e: